

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 08/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

A presente solicitação tem como objetivo a realização de **captação de imagens, em duas diárias de 08 horas cada, nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, na região de Curitiba**, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).

2. JUSTIFICATIVA

A ação integra o escopo do apoio técnico-operacional prestado pela E-Paraná Comunicação à SECOM/TV Paraná Turismo, previsto no Plano de Trabalho vigente.

A demanda visa completar o número mínimo de cinegrafistas necessários para manter as atividades da TV Paraná Turismo sem prejuízos à programação, considerando redução do efetivo em virtude de férias, abonos de banco de horas e viagens para pautas demandadas nos últimos dias.

3. DETALHAMENTO

- **Evento:** Rotinas da TV Paraná Turismo
- **Datas:** 04 e 05 de setembro de 2025
- **Horário:** a partir das 08h (duas diárias – 08 horas cada)
- **Local:** Curitiba/PR
- **Lote:** 04 – Captação de Imagem – **Subitem:** 1.1 – Diária de captação (região de Curitiba)
- **Finalidade:** Atender às demandas de produção e entradas ao vivo da TV Paraná Turismo

4. VALOR

4.1 **Base legal de precificação:** Anexo III do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – Lote 04 (Captação de Imagem), Item 01, Subitem 1.1 (Diária de Captação – região de Curitiba – 8h).

4.2 **Valor unitário (Subitem 1.1):** R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

4.3 **Quantidade:** 02 (duas) diárias completas (8h cada).

4.4 **Valor total desta SAP:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

5. PRAZOS

5.1 A execução ocorrerá nos **dias 04 e 05 de setembro de 2025**, conforme detalhamento.

5.2 A entrega do material será imediata, compatível com as necessidades da programação da TV Paraná Turismo.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, por meio de fiscal designado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da E-Paraná Comunicação, podendo ser utilizado em diferentes meios e formatos institucionais.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)